



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 004/2023-DF

O EXMO. DOUTOR **DANIEL CAMPOS SILVA DE SIQUEIRA** MM. JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 017/2022-DF, que determinou a suspensão do expediente presencial no Fórum da Comarca de Sapezal/MT, por 15(quinze) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade, conforme autorização da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmo. Dr. Paulo Márcio Soares de Carvalho, juiz auxiliar da Presidência e estabeleceu o regime de teletrabalho para todos(as) os(as) servidores(as);

CONSIDERANDO que não foram concluídas as readequações da infraestrutura, conforme estabelecido no Contrato n. 69/2022 – CIA 0031185-10.2022.8.11.0000, consistem na adequação de toda a instalação elétrica e rede lógica do prédio, troca de telhado com estrutura metálica, pintura de toda a estrutura, troca de janelas entre outros serviços, o que impossibilitará o retorno do expediente presencial.

RESOLVE:

Art 1º. PRORROGAR a suspensão do expediente presencial no Fórum da Comarca de Sapezal/MT, por 15(quinze) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade, a partir do dia **22/02/2023**.

Art. 2º. ESTABELECEr regime de teletrabalho durante o período que durar a manutenção predial do Fórum da Comarca de Sapezal.

Art. 3º. CONSIGNAR que não haverá suspensão de prazos processuais, uma vez que a reforma do fórum não trará impactos à acessibilidade do sistema PJE, no qual tramitam todos os processos judiciais desta comarca.

Art. 4º. O atendimento às partes, advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública será realizado prioritariamente:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- a) Gabinete: sap.gabvaraunica@tjmt.jus.br
- b) Secretaria da Vara Única e Juizado Especial:
sap.unica@tjmt.jus.br ou WhatsApp (65)3383 1771, (65) 9205
7204 e Fone (65) 3383 1877
- c) Central de Administração: sapezal@tjmt.jus.br
- d) Central de Distribuição: sap.distribuidor@tjmt.jus.br
- e) CEJUSC: sap.cejusc@365.tjmt.jus.br
- f) Balcão Virtual: <https://canaispermanentesdeacesso.tjmt.jus.br>
- g) Plantão Fim de Semana e Semanal: (65) 9 9949 3799
- h) Oficiais de Justiça: Francisco José Medeiros Menezes 65 9 9952
7430 e Maurício Greco Sorroche 65 9 9265 8601

Art. 5º - DIVULGAR que também está disponível e em funcionamento a ferramenta Bookings, pela qual o(a) advogado(a) pode agendar atendimentos com magistrados desta comarca, por meio de videoconferência, através do endereço <https://outlook.office365.com/owa/calendar/GabinetedaVaranicaSapezal@365.tjmt.jus.br/bookings/>

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **22/02/2023**.

Art. 7º - Após a homologação, afixando-se cópia desta no átrio do Fórum, e remetendo-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e OAB/MT local, bem como dê-se ciência aos(as) servidores(as) do fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sapezal/MT, 16 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Daniel Campos Silva de Siqueira
Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro